



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 316, de 23 de outubro de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 10 de outubro de 1995, **EDUARDO DE OLIVEIRA SALGADO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091583, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

II – Tornar vago o respectivo cargo, de conformidade com o artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente